



ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n CNPJ: 01.612.611/0001-53  
Fone: 89-3547-0006 - CEP 64.558-000  
e-mail: pmsofmiguelofidalgo@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará Pregão Presencial Nº 15/2016, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa p/ Prestação de Serviços de Buffet, oficinas e Palestras para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social. Recurso: Orçamento Geral 2016//FPM/RECEITA PRÓPRIA/IGD PBF/IGD SUAS/SCFV /FMAS. Abertura: 19/07/2016. Às 08:30 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n, São Miguel do Fidalgo – PI.

São Miguel do Fidalgo – PI, 05/07/2016.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
PRAÇA BARÃO DE GURGÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.  
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – cplunião.pi@hotmail.com  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016-CPL/PMU

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e alterações.

Às 10hs (Dez horas), do dia 05 (cinco) de Julho de 2016, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de UNIÃO – PI reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os membros, para realização das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016.

Na sessão de abertura do referido certame realizada vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2016, às quatorze horas, foram abertos, analisados e rubricados os envelopes contendo a documentação relativa as habilitações das empresas, que foram rubricados e analisados pela Comissão e empresas presentes que constaram seus devidos questionamentos. A comissão decidiu inabilitar os licitantes CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA,CNPJ: 07.467.238/0001-70, ATRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.247.786/0001-74 , bem como suspender a sessão para análise do Engenheiro da Prefeitura do item 4.7.3 do edital sobre acervo técnico da empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ: 18.766.209/0001-26, questionamento feito pela empresa ATRIO ENGENHARIA LTDA.

Diante da análise do engenheiro prefeitura, no qual consta documento em anexo ao processo, este afirmou que a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ: 18.766.209/0001-26, apresentou capacidade técnica exigida a execução dos serviços conforme especificado na sua ART profissional cumprindo assim todas as exigências do edital.

Vale ressaltar que a empresa J P SERVIÇOS LTDA cumpriu todas exigências do edital sendo declarada habilitada.

## DA DECISÃO

Em referência aos fatos e fundamentos expostos, a Comissão Permanente de Licitação de União, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei 8666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, Decide HABILITAR as empresas INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e JP SERVIÇOS LTDA participantes do certame.

Ato contínuo fica designado o dia 07 de Julho de 2016, às 10hs00 horas, para a abertura dos envelopes das propostas de preços das licitantes habilitadas.

União,05 de Julho de 2016

Jordânia de Oliveira Almeida  
Presidente CPL/PMU

Maria do Carmo Cardoso Costa  
Secretária CPL/PMU

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira  
Membro CPL/PMU

Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins,41-Vermelha  
06.554.844/0001-60

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 131.128,24 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
40	04.121.0204.2016.0000	Formalização e Acompanhamento de Convênios		3.807,21
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
40	04.121.0204.2016.0000	Formalização e Acompanhamento de Convênios		3.807,21
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
213	20.122.0204.2028.0000	Manut. Administ. da Sec.Mun. de Desenvol.Econômico		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	TESOURO		
	000 000	AESPECIFICAR		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
256	12.361.0201.2052.0000	Mantenção e Conservação de Veículos		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	EDUCAÇÃO		
	200 000			
284	12.361.0217.2039.0000	Mantenção Administrativa da Secretaria de Educação		43.096,09
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
295	12.361.0217.2039.0000	Mantenção Administrativa da Secretaria de Educação		6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
02 10 00	SEC.MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
433	15.451.0220.1031.0000	Desenvolvimento de Outras Obras de Infra Estrutura Urbana		58.156,12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	001	TESOURO		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.655

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			
557	10.301.0203.1062.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos		4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
574	10.301.0204.2055.0000	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
629	10.301.0212.2125.0000	Ações do Programa de Atenção Básica		1.568,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	010	SAÚDE		
	300 000	SAÚDE		
02 14 00	SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO			
740	13.122.0204.2097.0000	Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	TESOURO		
	000 000	AESPECIFICAR		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
885	08.244.0209.2094.0000	Mantenção Administrativa do FMAS		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02 02 00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
41	04.122.0204.2011.0000	Realização de Homenagens e Recepção pelo Poder Executivo		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	001	TESOURO		
	000 000	AESPECIFICAR		
42	04.122.0204.2011.0000	Realização de Homenagens e Recepção pelo Poder Executivo		-1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		
	001	TESOURO		
	000 000	AESPECIFICAR		
43	04.122.0204.2011.0000	Realização de Homenagens e Recepção pelo Poder Executivo		-1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis		
	001	TESOURO		
	000 000	AESPECIFICAR		
44	04.122.0204.2011.0000	Realização de Homenagens e Recepção pelo Poder Executivo		-807,21
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	001	TESOURO		
	000 000	AESPECIFICAR		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
215	20.122.0204.2028.0000	Manut. Administ. da Sec.Mun. de Desenvol.Econômico		-8.000,00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41 - Vermelha  
06.554.844/0001-60

Exercício: 2016



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41 - Vermelha  
06.554.844/0001-60

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.655

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00
001		000 000	TESOURO	
			A ESPECIFICAR	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
250	12.361.0201.2038.0000	4.4.90.36.00	Conservação e Reforma de Unidades Escolares	-1.000,00
001		200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			TESOURO	
			EDUCAÇÃO	
251	12.361.0201.2038.0000	4.4.90.39.00	Conservação e Reforma de Unidades Escolares	-1.000,00
001		200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			TESOURO	
			EDUCAÇÃO	
252	12.361.0201.2038.0000	4.4.90.51.00	Conservação e Reforma de Unidades Escolares	-2.000,00
001		200 000	OBRA E INSTALAÇÕES	
			TESOURO	
			EDUCAÇÃO	
253	12.361.0201.2038.0000	4.4.90.51.00	Conservação e Reforma de Unidades Escolares	-100,00
008		200 000	OBRA E INSTALAÇÕES	
			EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
258	12.361.0203.1045.0000	4.4.90.52.00	Reequipar a Secretaria de Educação	-10.000,00
008		200 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
260	12.361.0203.1049.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	-23.150,83
001		200 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			TESOURO	
			EDUCAÇÃO	
267	12.361.0207.2040.0000	3.3.90.30.00	Capacitação Continuada de Professores	-950,00
008		200 000	MATERIAL DE CONSUMO	
			EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
268	12.361.0207.2040.0000	3.3.90.32.00	Capacitação Continuada de Professores	-950,00
001		200 000	MATERIAL, BEM ou Serviço para Distribuição Grátis	
			TESOURO	
			EDUCAÇÃO	
269	12.361.0207.2040.0000	3.3.90.33.00	Capacitação Continuada de Professores	-950,00
001		200 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			TESOURO	
			EDUCAÇÃO	
270	12.361.0207.2040.0000	3.3.90.35.00	Capacitação Continuada de Professores	-1.450,00
001		200 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			TESOURO	
			EDUCAÇÃO	
271	12.361.0207.2040.0000	3.3.90.35.00	Capacitação Continuada de Professores	-100,00
008		200 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
02 10 00	SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
421	04.122.0204.2030.0000	3.3.90.92.00	Manut. Administ. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura	-9.945,26
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			F.R. Grupo: 0 001 00	

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.655

02 10 00	SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	001	TESOURO	
		000 000	A ESPECIFICAR	
435	15.451.0220.1031.0000	4.4.90.51.00	Desenvolvimento de Outras Obras de Infra-Estrutura Urbana	-25.000,00
		005	OBRA E INSTALAÇÕES	
		110 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	
460	17.512.0223.2037.0000	4.4.90.36.00	Mast. Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-25.000,00
001		000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			TESOURO	
			A ESPECIFICAR	
481	26.782.0203.1076.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Trator Agrícola	-8.156,12
001		000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			TESOURO	
			A ESPECIFICAR	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			
539	10.128.0207.2057.0000	3.3.90.30.00	Cursos de Qualificação Profissional	-500,00
001		300 000	MATERIAL DE CONSUMO	
			TESOURO	
			SAÚDE	
543	10.301.0201.2056.0000	3.3.90.30.00	Conservação e Limpeza de Unidades de Saúde	-4.000,00
001		300 000	MATERIAL DE CONSUMO	
			TESOURO	
			SAÚDE	
555	10.301.0203.1061.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos para as equipes do PSF	-1.568,82
010		300 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			SAÚDE	
			SAÚDE	
02 14 00	SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO			
730	13.122.0204.2097.0000	3.1.90.11.00	Mast. Administ. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo	-500,00
001		000 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			TESOURO	
			A ESPECIFICAR	
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
892	08.244.0209.2095.0000	3.3.90.39.00	Apoio às Famílias e Cidadãos Necessitados	-3.000,00
001		400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			TESOURO	
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de março de 2016

José Ronakio Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41 - Vermelha  
06.554.844/0001-60

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 6 , DE 15 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 926.719,91 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	323	12.361.0220.1092.0000	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	926.719,91
			4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 008 01
			008	EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 926.719,91

Fontes de Recurso  
008 01 926.719,91

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 15 de março de 2016

José Ronaldo Gomes Barbosa

Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41 - Vermelha  
06.554.844/0001-60

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 343.995,19 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	1	01.031.0101.2001.0000	Aplicação da Manut. das Atividades do Poder Legislativo	44.565,64
			31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
2		2	01.031.0101.2001.0000	Aplicação da Manut. das Atividades do Poder Legislativo	8.489,61
			31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
59		59	04.122.0204.2008.0000	Mast. Administrativa do Gabinete do Prefeito	353,00
			31.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
68		68	04.122.0204.2012.0000	Mast. da Assessoria Jurídica	76.000,00
			31.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			000 000	A ESPECIFICAR	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	12.361.0201.2038.0000	Conservação e Reforma de Unidades Escolares	1.573,00
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
251		251	12.361.0201.2038.0000	Conservação e Reforma de Unidades Escolares	1.900,00
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
284		284	12.361.0217.2039.0000	Mast. Administrativa da Secretaria de Educação	42.195,84
			31.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41 - Vermeira  
06554.844/0001-60

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.655

DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.655									
02 10 00 SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA									
416 04.122.0204.2030.0000	Manut. Administ. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura	5.000,00	F.R.: 0 001 0C	02 04 00 ASSESSORIA TÉCNICA	65 04.122.0204.2012.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				000 000	A ESPECIFICAR			
452 17.512.0222.2035.0000	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	3.700,00	F.R.: 0 001 0C	02 05 00 SEC.MUN.DE PLANEJ.E CONTROLDADORA GERAL	76 04.121.0204.2014.0000	Manutenção da Assessoria de Planejamento	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				000 000	A ESPECIFICAR			
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS					91 04.124.0204.2112.0000	Manutenção da Controldoria Geral	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C	
574 10.301.0204.2055.0000	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	7.000,00	F.R.: 0 010 03		3.3.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA				001	TESOURO			
010	SAÚDE				000 000	A ESPECIFICAR			
300 000	SAÚDE								
589 10.301.0212.2060.0000	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal	30.000,00	F.R.: 0 010 03	02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	104 04.122.0204.2021.0000	Manut. Administ. da Secretaria Mun. de Administração	-24.584,85	F.R. Grupo: 0 001 0C	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA				3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010	SAÚDE				001	TESOURO			
300 000	SAÚDE				000 000	A ESPECIFICAR			
611 10.301.0212.2062.0000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF	30.390,00	F.R.: 0 010 03	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134 08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
010	SAÚDE				001	TESOURO			
300 000	SAÚDE				000 000	A ESPECIFICAR			
634 10.301.0212.2125.0000	Ações do Programa de Atenção Básica	15.223,48	F.R.: 0 010 03	02 08 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA								
010	SAÚDE								
300 000	SAÚDE								
650 10.301.0213.2122.0000	Ações do Serviço Móvel de Urgência	14.957,28	F.R.: 0 001 0C	201 20.122.0203.1022.0000	Recuperação Sec. Mun. de Desenvol. Econômico	-1.900,00	F.R. Grupo: 0 001 0C		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
001	TESOURO				001	TESOURO			
300 000	SAÚDE				000 000	A ESPECIFICAR			
02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					206 20.122.0204.2028.0000	Manut. Administ. da Sec. Mun. de Desenvol. Econômico	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C	
885 08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	61.500,00	F.R.: 0 001 0C		3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA				001	TESOURO			
001	ASSISTÊNCIA SOCIAL				000 000	A ESPECIFICAR			
400 000									
902 08.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	1.147,34	F.R.: 0 003 05	02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS								
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					258 12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-2.474,01	F.R. Grupo: 0 001 0C	
Anulação:									
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL									
3 01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Minutas das Atividades do Poder Legislativo	-1.000,00							
DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.655									
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL									
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
001	TESOURO								
000 000	A ESPECIFICAR								
4 01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Minutas das Atividades do Poder Legislativo	-1.000,00	F.R.: 0 001 0C	02 10 00 SEC.MUN.DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	413 04.122.0204.2030.0000	Manut. Administ. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura	-1.132,36	F.R. Grupo: 0 001 0C	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				000 000	A ESPECIFICAR			
5 01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Minutas das Atividades do Poder Legislativo	-1.000,00	F.R.: 0 001 0C	415 04.122.0204.2030.0000	Manut. Administ. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
001	TESOURO				001	TESOURO			
100 000	GERAL				000 000	A ESPECIFICAR			
6 01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Minutas das Atividades do Poder Legislativo	-1.000,00	F.R.: 0 001 0C	421 04.122.0204.2030.0000	Manut. Administ. da Sec. de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura	-5.926,07	F.R. Grupo: 0 001 0C		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				000 000	A ESPECIFICAR			
9 01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Minutas das Atividades do Poder Legislativo	-2.000,00	F.R.: 0 001 0C	02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	541 10.128.0207.2057.0000	Cursos de Qualificação Profissional	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C	
3.3.90.31.00	PREMIORAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS				3.1.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				300 000	SAÚDE			
11 01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Minutas das Atividades do Poder Legislativo	-2.489,61	F.R.: 0 001 0C	548 10.301.0203.1054.0000	Aquisição de um Veículo tipo Ambulância	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 010 02		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
001	TESOURO				010	SAÚDE			
100 000	GERAL				300 000	SAÚDE			
16 01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Minutas das Atividades do Poder Legislativo	-15.000,00	F.R.: 0 001 0C	556 10.301.0203.1062.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 001 0C		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				300 000	SAÚDE			
29 01.031.0201.2002.0000	Reforma Estrutural no Prédio da Câmara	-14.565,64	F.R.: 0 001 0C	567 10.301.0204.2055.0000	Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	-12.014,66	F.R. Grupo: 0 001 0C		
4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES				3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
001	TESOURO				001	TESOURO			
100 000	GERAL				300 000	SAÚDE			
32 01.123.0208.2005.0000	Contribuições a outras Entidades Filantrópicas	-7.000,00	F.R.: 0 001 0C	570 10.301.0204.2055.0000	Manu. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	-10.390,00	F.R. Grupo: 0 001 0C		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES				3.1.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				300 000	SAÚDE			
35 28.843.0202.0001.0000	Encargos com o Parcelamento de Dívidas	-8.000,00	F.R.: 0 001 0C	576 10.301.0204.2055.0000	Manu. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	-1.942,62	F.R. Grupo: 0 001 0C		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				3.1.90.92.00	DESPESSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				300 000	SAÚDE			
02 01 00 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA									
36 04.121.0204.2016.0000	Formatação e Acompanhamento de Convênios	-353,00	F.R.: 0 001 0C	02 14 00 SECRETARIA MUN. DA CULTURA E TURISMO	730 13.122.0204.2097.0000	Manut. Administ. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo	-17.181,81	F.R. Grupo: 0 001 0C	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
001	TESOURO				001	TESOURO			
000 000	A ESPECIFICAR				000 000	A ESPECIFICAR			
02 03 00 ASSESSORIA DE GABINETE									
60 04.122.0204.2008.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	-1.468,97	F.R.: 0 001 0C	02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	797 08.242.0210.2090.0000	SAC/APD - Apoio a Pessoal Deficiente	-5.400,00	F.R. Grupo: 0 001 0C	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
001	TESOURO								
000 000	A ESPECIFICAR								

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO  
Praça José Martins, 41-Vermeleira  
06.554.844/0001-60

Exercício: 2016

## DECRETO N° 7, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.655

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
001	400 000	TESOURO				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
801	08.243.0203.1120.0000	Constr. de Abrigos p/ Crianças e Adolescentes (s/ de risco)	-3.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES				
001	400 000	TESOURO				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
803	08.243.0210.2081.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Criança até 06 anos	-6.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
003	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VENCULADOS				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
824	08.243.0210.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-22.173,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
001	400 000	TESOURO				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
829	08.243.0210.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vínculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-25.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
001	400 000	TESOURO				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
904	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-11.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
003	400 000	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VENCULADOS				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
910	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
001	400 000	TESOURO				
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Excesso:

Fontes de Recurso  
001 00 78.328,40

## Anulação:

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
320	12.361.0220.1046.0000	Construção de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares	-44.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 008 01
008		EDUCAÇÃO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
322	12.361.0220.1092.0000	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	-400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00
001		TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

## DECRETO N° 8, DE 18 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.661

02 10 00	SEC.MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
433	15.451.0220.1031.0000	Desenvolvimento de Outras Obras de Infra-Estrutura Urbana	-68.588,05	
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES		
001		TESOURO		F.R. Grupo: 0 001 00
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Elesbão Veloso, 18 de abril de 2016

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Elesbão Veloso, 01 de abril de 2016

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho  
Chefe de Gabinete

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho  
Chefe de Gabinete



LEI N° 664 / 2016.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO - PI.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, artigo 165, parágrafo 2º, Lei nº 4320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2017, orienta e elabora da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação e atende as determinações impostas pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta Orçamentária abrange os Poderes Legislativos e Executivos, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Combatêr a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Promover o desenvolvimento do município e o crescimento econômico;
- III. Estruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV. Assistência à criança e ao adolescente;
- V. Melhoria da infraestrutura urbana.

## CAPÍTULO II

## METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas - fins da administração Pública Municipal para o exercício de 2017 serão estabelecidas por programas constantes do Plano Pluriannual relativo ao período de 2014 a 2017 e especificadas no Anexo XIII dessa Lei.

## CAPÍTULO III

## DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS.

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2017 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

- Anexo I - Despesas Obrigatorias;
- Anexo II - Programas, Metas e Ações;
- Anexo III - Metas Fiscais;
- Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Anexo V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios;
- Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Anexo VII - Origem e Aplicação de Recursos obtidos com alienação de Ativos;
- Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS;
- Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Contínuo;

(Continua na próxima página)

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: